



## Regras de Utilização do CTPL

### COVID-19

#### I Jogos

1. Os jogadores devem chegar ao clube devidamente equipados
2. É recomendada a utilização de bolas diferenciadas de forma a que cada jogador apenas manuseie as suas próprias bolas
3. No fim de cada jogo, os courts são passados pelo funcionário do clube, estando vedada a utilização da rede por parte dos jogadores
4. Os courts são regados pelos funcionários do clube, estando vedada a sua rega pelos jogadores
5. Salvo se o court não tiver utilização programada para o período horário seguinte, a utilização dos courts deve terminar impreterivelmente pelo menos 10 minutos antes da hora certa, por forma a possibilitar a desinfeção a que se refere o ponto III. 7.
6. Os jogadores devem abandonar o *court* e o clube respeitando a distância social
7. É permitida a realização de jogos de singulares e pares

#### II Reserva e pagamento de courts

1. É obrigatória a reserva de court por telefone, a qual deve ser feita com antecedência para o número de telefone 965 496 199. Excecionalmente, durante este período, a reserva telefónica de court está aberta aos não sócios.
2. Aquando da reserva será mencionado o número do *court* a utilizar, devendo ser esse o court utilizado para o jogo.
3. O pagamento do aluguer é feito preferencialmente através dos seguintes meios:
  - a) utilização de *court pass* que, excecionalmente, durante este período é utilizável por não sócios;
  - b) MBWay, associado ao número de telefone: 915602004

4. Os *court passes* não serão manipulados pelos funcionários do clube, devendo o próprio jogador, na presença de funcionário do clube, assinalar o aluguer no seu *court pass*, para o que deverá utilizar uma caneta própria
5. No caso de pagamento por MBWay, tal deve ser mencionado ao funcionário do clube, que registará essa forma de pagamento
6. O pagamento excecional em numerário deve ser feito preferencialmente com a quantia certa para evitar necessidade de trocos e será depositado num recipiente próprio onde, havendo necessidade, será igualmente depositado o troco.

### III Instalações

1. O clube disponibiliza gel higienizante à entrada dos courts, devendo os jogadores aplicá-lo nas mãos antes de entrarem no campo e quando dele saírem após o termo do jogo. Alternativamente poderão usar o seu próprio gel.
2. Os balneários apenas poderão ser utilizados para utilização dos sanitários e lavagem de mãos, estando a sua utilização vedada para duches, para troca ou depósito de roupa ou para qualquer outro fim
3. O acesso aos balneários para o fim indicado no número anterior é feito por uma pessoa de cada vez
4. É vedada a utilização do bebedouro, devendo os jogadores trazer água de casa
5. É vedada a utilização das bancadas
6. Após cada jogo, o clube procede à desinfeção de superfícies que possam mais facilmente ser tocadas pelos jogadores, nomeadamente: bancos, suportes da rede e maçaneta da porta de acesso aos courts.
7. É vedada a entrada no court antes de se proceder à desinfeção a que alude o número anterior
8. Os balneários serão desinfetados regularmente
9. O funcionamento do bar está sujeito às medidas aplicáveis a estabelecimentos desse tipo.
10. A permanência de jogadores ou acompanhantes no clube deve fazer-se respeitando a distância social

31 de maio de 2020

A Direção do CTPL